



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 001/2013

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art. 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 10 de janeiro de 2013, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 15 de novembro de 2012. **Aprovação.**
3. Autorização para consulta a instituições bancárias no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental. **Aprovação.**
4. Contratação pública. Fornecimento de refeições em refeitórios escolares. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação. **Ratificação do despacho nº 1-PCM/2013 de 2 de janeiro.**

### PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

5. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção do Museu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro da Quinta da Fidalga. Novo plano de trabalhos e cronograma financeiro. Atualização. Processo nº 01.010-2009/305. **Aprovação.**

### PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

6. Normas de apoio ao movimento associativo de pais e encarregados de educação do Município do Seixal. **Aprovação.**
7. Normas de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública. **Atualização.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art. 68º e n.º 5 do art. 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, os munícipes que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 7 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.